

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 225, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 409/2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 211/2024/SGRH/SEGEPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria “P” n.º 82, de 09 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS, Profissional de Educação, Matrícula 4165, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Município de Ladário/MS, por força do Convênio de Cooperação Mútua n.º 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7e29c75f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>